



AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: **201812404000788**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2018 em 12 (doze) meses, com início em 04/09/2019 e término em 03/09/2020. CNPJ nº 06.998.385/0001-04 - NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Protocolo 148951

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201900066005893; 2.Modalidade: Dispensa de Licitação nº 8862193; 3.Identificação do Termo: Contrato nº 16/2019- SEDE 4.Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço público de energia elétrica 5.VALOR: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) valor estimado global; 6.Partes: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D; CNPJ: 01.543.032/0001-04, como Contratada; 7.Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data da sua assinatura a partir da data da sua assinatura; 8.Dotação Orçamentaria: 2019.32.61.20.122.4001.400 1.03; 9.Data da Assinatura: 18/09/2019; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 10.520/2002. Lei federal 8.666/1993, com suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 148805

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201900066006016; 2.Modalidade: Contrato; 3.Identificação do Termo: Contrato nº 15/2019 - Agrupado; 4.Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **CONSUMIDOR**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - 5.VALOR: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) valor estimado global; 6.Partes: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D; CNPJ: 01.543.032/0001-04, como Contratada; 7.Vigência: vigorá por prazo indeterminado a partir da data da sua assinatura; 8.Dotação Orçamentaria: 2019.32.61.20.609.1062.2336.03; 9.Data da Assinatura: 18/09/2019; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 10.520/2002. Lei federal 8.666/1993, com suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 148806

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201900066007878; 2.Modalidade: Dispensa de Licitação nº 8860235; 3.Identificação do Termo: Contrato nº 17/2019; LABVET 4.Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço público de energia elétrica 5.VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) valor estimado global; 6.Partes: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D; CNPJ: 01.543.032/0001-04, como Contratada; 7.Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data da sua assinatura; 8.Dotação Orçamentaria: 2019.32.61.20.609.1062.233 6.03; 9.Data da Assinatura: 18/09/2019; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 10.520/2002. Lei federal 8.666/1993, com suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 148807

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

1. PROCESSO Nº	201700029003204
2. MODALIDADE	Ata de Registro de Preços nº 002/2017-SEGPLAN/GO. Pregão Eletrônico SRP 005/2016 Processo nº 201500005006938
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Nº 009/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2017, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	07.194.751/0001-35
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ACHEI Automóveis Ltda
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	18/09/2019 a 18/09/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (220)
11. VALOR ANUAL	R\$ 187.884,60 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	23/09/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 148809

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

1. PROCESSO Nº	201700029003204
2. MODALIDADE	Ata de Registro de Preços nº 002/2017-SEGPLAN/GO. Pregão Eletrônico SRP 005/2016 Processo nº 201500005006938
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Nº 010/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2017, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	14.202.570/0001-79
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	BOSS Locadora de Veículos Ltda
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	18/09/2019 a 18/09/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.25.125.1046.2237.03 (290); 2019.17.61.17.125.1048.2240.03 (220) e 2019.17.61.04.130.1023.2105.03 (100)



11. VALOR ANUAL	R\$ 105.394,32 (cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	23/09/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 148810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201500029004396
2. MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2015
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Nº 007/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2015, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	00.190.951/0001-70
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	AVISO URGENTE Clipping e Softwares Ltda
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	17/09/2019 a 17/09/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (100)
11. VALOR ANUAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO	R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
12. DATA DE ASSINATURA	18/09/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 148810

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Aditivo nº 021/2019-PR-PROSET. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA / ENTRONCAMENTO GO-164 (MOZARLÂNDIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2014-AD-GEJUR, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, **com fulcro no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.** Processo nº 33950/2013 - 201300036004171 - SEI (Vols. 01/06).

Protocolo 148739

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 053/2019-PR-PROSET. Prorrogação dos prazos do CONTRATO Nº. 067/2017-PR-NEJUR, celebrado em 28/09/2017, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGA por mais 210 (duzentos e dez dias) o prazo de execução e por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 067/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 201000036001324.**

Protocolo 148740

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 322/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de,